



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº. 282/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

IVANIR JOSE POSSEBON, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.339/2021, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba, no exercício 2022 no valor de **R\$ 9.340,00** (Nove mil, trezentos e quarenta reais) no Projeto Atividade 2.004 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde, na modalidade de aplicação 4.4.90 - Aplicação Direta, criando a fonte 80 – Outras Especificações, conforme programação a seguir.

Órgão:	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	01 Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10 Saúde	
Sub-Função:	301 Atenção Básica	
Programa:	0013 MAIS SAÚDE	
Projeto/Atividade:	2.004 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	
Modalidade de Aplicação	4.4.90 – Aplicação Direta	
Fonte:	0.1.80 - Outras Especificações	
Detalhamento:	0000 – Sem detalhamento da Destinação de Recursos	R\$ 9.340,00

Art. 2º - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do produto do Excesso de Arrecadação na Fonte 80 – Outras Especificações – na Rubrica 1.7.4.8.10.11 - Outras Transferências de Instituições Privadas – Estado/DF/ Município - na rubrica 1.7.4.8.10.11 – da Empresa Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Associados, de acordo com o estabelecido no art. 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.339/2021 - art. 5º.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA MARIA GAMBETA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico